



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de Mérito
Educacional "Professor José
Raimundo de Faria, o Zé Grande".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MG,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
o seguinte Decreto Legislativo:

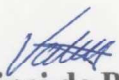
Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Educacional "Professor José
Raimundo de Faria, o Zé Grande", instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de
2018, aos seguintes agraciados:

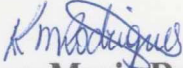
- I. Professora Alba Helena Fernandes Caldas;
- II. Professora Ana Lúcia de Oliveira Faria;
- III. Professor João Batista Machado Filho;
- IV. Professora Luciana Ferreira;
- V. Professora Maria Aparecida Rangel Rezende;
- VI. Professora Mariângela Lopes Pereira Braga;
- VII. Professor Paulo Roberto Monti Souza;
- VIII. Professor Sebastião Donizette Monti Souza; e
- IX. Supervisora Pedagógica Myrela Mota Souza de Paiva.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia
18 de outubro de 2025, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

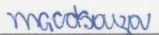
Câmara Municipal de Pedralva, 27 de agosto de 2025.


Ver. Valdinei de Paula Silva
Presidente


Vera. Ketrym Maria Rodrigues
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM
SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº
1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 27 de agosto de 2025.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva